

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 216/2022/SEINFRA/UFG

Processo nº 23070.055216/2022-06

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

Senhores(as) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Órgãos da Universidade Federal de Goiás

Assunto: Desligamentos programados da energia elétrica para serviço na cabine de média tensão (13,8 kV)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.055216/2022-06.

Senhores(as) Diretores(as),

A SEINFRA/UFG comunica o desligamento programado da energia elétrica dos prédios relacionados abaixo conforme os dias e horários:

→ DIA: 11/10/2022

LOCAL: CIRCUITO 1

HORÁRIO DE DESLIGAMENTO: DAS 7H ÀS 12H

- IME
- ICB I E II
- ICB VI
- IQ I e II
- IF
- FIC/FCS/FAFIL/FH
- LAMES
- LAMARH
- LAPIG
- LABTIME/NUPEC
- FACE
- CENTRO DE AULAS BARU
- CENTRO DE AULAS CARAIBAS
- CRECHE
- LABORATÓRIO DE GENÉTICA
- IESA
- INF
- CANTINA REUNI E CENTROS ACADÊMICOS
- HUMANIDADES
- PISTA DE ATLETISMO
- POSTO DE SAUDE
- QUADRAS EDUCAÇÃO FÍSICA
- EDUCAÇÃO FISICA
- FACULDADE DE LETRAS
- LABCOM

IMPORTANTE: Nos casos específicos de unidades com geradores que devam funcionar no evento de interrupção de energia, as unidades devem verificar e garantir o correto funcionamento dos sistemas

de emergência dos seus prédios (nobreaks e geradores), durante todo o período de desligamento. E, quando do retorno de energia, ficará sob responsabilidade da unidade verificar se os equipamentos essenciais retornaram à operação na rede normal.

Os serviços são necessários para a poda emergencial de árvores que estão em contato e nas proximidades da rede elétrica da média tensão (13,8kV).

Solicitamos que as unidades confirmem **ciência neste documento**. Caso haja impeditivos, solicitamos que sejam comunicados via despacho neste processo. A comunicação deverá ser feita **até as 12h do dia 07/10/2022**. Ainda, solicitamos a divulgação entre todas as estruturas ligadas a sua Unidade ou Órgão que não possuem unidade SEI.

A não manifestação da unidade neste processo será considerada como concordância quanto ao dia e horário agendado.

Para dúvidas não esclarecidas neste documento, favor entrar em contato com o Eng. Eletricista Caio Póvoa ou Frederico Lucas pelo **fone**: 3521-1213/3512-1338 ou pelo **e-mail**: caiopovoa@ufg.br

Atenciosamente,

Poliana Paula Nascimento

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA/UFG



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Paula Nascimento, Secretária de Infraestrutura**, em 05/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador **3244148** e o código CRC **F934D14D**.

Avenida Universitária, n. 1593, Quadra 71, Câmpus Colemar Natal e Silva - Bairro Setor Leste Universitário -
Telefone: (62) 3209-6309

CEP 74605-010 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarg@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.055216/2022-06

SEI nº 3244148